



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0049/2022      Em São Pedro da Aldeia, 06 de abril de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA AO ILMº.  
SR AILTON MORAES PEREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedido ao ILMº. Sr, Ailton Moraes Pereira, o TÍTULO DE  
CIDADÃO ALDEENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O referido homenageado dessa propositura nasceu na cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1952. É filho de Arlino Gualberto de Costa Pereira e Leny Moraes Pereira, casado com Rosana Ribeiro do Amaral Pereira. Servidor Público do Poder Judiciário Estadual, residente na Rua Alcides da Silveira, nº179, Balneário, em São Pedro da Aldeia. Iniciou sua vida laborativa em 1968, aos 15 anos Empresa Deposito da Banha Ltda. Ingressou no Poder Judiciário no final do ano de 1972, onde permanece até a presente data, na função de assessor de Presidência da Oitava Câmara Criminal – Desembargadora Suely Lopes Magalhães. Tem procurado auxiliar o executivo municipal em serviços atinentes ao próprio Poder. Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Aldeense significa prestigiar e reconhecer o trabalho de uma pessoa que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente prestando relevantes serviços aos nossos munícipes. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos (as) Nobres Pares que integram essa Augusta Casa das Leis do nosso Município.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2022.

**CHIQUINHO DE DONA CHICA**  
Vereador(a) - Autor(a)